



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Da Sra Talíria Petrone)

Requer realização de audiência pública com objetivo de discutir as graves denúncias acerca da chacina da comunidade do Jacarezinho, no município do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública com objetivo de discutir as graves denúncias acerca da chacina da comunidade do Jacarezinho, no município do Rio de Janeiro.

CONVIDADOS e CONVIDADAS:

- Allan Turnowski**, Secretário de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- Anistia Internacional**;
- Coletivo LabJaca**;
- Deputada Dani Monteiro**, Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219739296400>



* C D 2 1 9 7 3 9 2 9 6 4 0 0 *

5. **Daniel Hirata**, Pesquisador do Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense;
6. **Daniel Sarmento**, Jurista e Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
7. Representante do projeto “**Defensoria em Ação nas Favelas**” da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
8. **Guilherme Pimentel**, Ouvidor Externo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
9. **Joel Luiz Costa**, Advogado do Instituto de Defesa da População Negra (IDPN);
10. **Luciano Oliveira Mattos de Souza**, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
11. **Monica Cunha**, Fundadora do Movimento Moleque;
12. **Patrícia Félix Padula**, conselheira Tutelar do Rio de Janeiro.
13. **Representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Rio de Janeiro**.
14. **Representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil**.
15. **Representante do Portal Favelas**;
16. **7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal**;

JUSTIFICAÇÃO

Em plena crise pandêmica no país, o Brasil assistiu perplexo a operação policial realizada na comunidade do Jacarezinho na manhã do dia 6 de maio de 2021. Em meio à pandemia, com mais de 436 mil mortos e quase 15,6 milhões de casos de Covid-19 no Brasil, a operação realizada na Favela do Jacarezinho, localizado na capital do Estado



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219739296400>



* C D 2 1 9 7 3 9 2 9 6 4 0 0 *

do Rio de Janeiro, conta até o momento com, pelo menos, 28 vítimas fatais¹, sendo uma delas um policial, trabalhador da segurança pública do estado.

A operação supracitada vai na contramão da decisão do Supremo Tribunal Federal que, desde junho do ano passado, suspendeu operações em favelas durante a pandemia. A decisão permite ações apenas em "hipóteses absolutamente excepcionais", com o Ministério Público sendo avisado. A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635 foi ajuizada com a pretensão de que fossem reconhecidas e sanadas graves lesões a preceitos fundamentais constitucionais, decorrentes da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro marcada pela "excessiva e crescente letalidade da atuação policial".

A operação realizada no Jacarezinho é considerada a mais letal da história do Rio de Janeiro. O levantamento foi feito pelo G1 com informações do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (Geni) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da plataforma Fogo Cruzado. Um dos pesquisadores classifica a operação como inaceitável e diz que é mais grave do que chacinas como a da Baixada Fluminense, em 2005 e a de Vigário Geral, em 1993².

Nos últimos anos, com a disseminação entre políticos e autoridades de um discurso que exalta a dureza e a violência policial, o trabalho de investigação e correção de irregularidades policiais tende a ser impactado de forma negativa, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública³. Na campanha eleitoral de 2018, por exemplo, o ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, afirmou que policiais que matassem pessoas que portavam fuzis não policiais não devem ser responsabilizados "em hipótese alguma". "A polícia vai mirar na cabecinha... e fogo"⁴, disse na época.

1 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/vinte-cinco-pessoas-morrem-entre-elas-um-policial-civil-durante-operacao-no-jacarezinho-25005514>.

2 Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/operacao-no-jacarezinho-rio-tem-numero-recorde-de-mortes.ghtml>. Acesso em 6 de maio de 2021.

3 Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/06/15/Como-funcionam-os-%C3%B3rg%C3%A3os-para-fiscalizar-a-viol%C3%A1ncia-policial>. Acesso em 6 de maio de 2021.

4 Disponível em: <https://istoe.com.br/a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-afirma-wilson-witzel/>. Acesso em 6 de maio de 2021.



* CD 219739296400



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica.

Um levantamento⁵ de 2019, feito pelo Ministério Público, mostrou que o aumento da violência policial não reduz a ocorrência de crimes ou de homicídios no Rio. O estudo enfatizou, ainda que “anos de experimentações sugerem que incursões policiais esporádicas em territórios conflituosos e o recrudescimento da letalidade policial não foram capazes de reduzir o problema da Segurança Pública”.

Nesta mesma linha, é importante ressaltar que quando lideranças políticas como um governador, ou como um presidente, verbalizam que a política de segurança pública deve tolerar a morte, e que a violência é um meio para lidar com problemas do cotidiano, essas lideranças legitimam que forças de segurança ajam como bem entendem, com desvios e abusos. Contudo, enquanto governos passam, as instituições ficam, assim como os efeitos danosos resultantes desse estímulo à violência institucional que, para além de destroçar milhares de famílias brasileiras, também acabam por aprofundar o adoecimento dos profissionais da segurança que produzem e reproduzem esse ciclo vicioso, que é estimulado por figuras públicas passageiras. Neste caso concreto, um trabalhador da segurança pública do Rio de Janeiro também está entre as 28 vítimas das quais temos conhecimento, até o momento.

Portanto, faz-se necessário o estrito acompanhamento da referida chacina por parte desta Casa Legislativa, no seu mister de zelar pelo Estado Democrático de Direito e pelo cumprimento da Constituição Federal.

Sala das sessões, de maio de 2021.

Talíria Petrone

Líder do PSOL

⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/29/violencia-policial-nao-diminui-ocorrencia-de-crimes-no-rj-aponta-estudo-do-ministerio-publico.ghtml>. Acesso em 6 de maio de 2021.



* CD219739296400



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219739296400>



CD219739296400*